

## **PORTARIA N.º 149, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 28 de abril de 2015;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Maristela Schmeier Finken, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do final do dia 27 de abril de 2015, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 30 de abril de 2015.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**